

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 37/2023 – Altera a Lei Municipal nº 1.054/2013 e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seus membros relatam o seguinte:

O Projeto de Lei nº 37/2023 que altera a Lei Municipal nº 1.054/2013, onde fica alterada a redação do artigo 62 da lei supra citada, com a finalidade de assegurar o recesso escolar no período de férias escolares no mês de julho aos ocupantes dos cargos de Técnico de Desenvolvimento Infantil (TDI), Motorista de Transporte Escolar, Psicopedagogo e Professor de Informática, pois os mesmos são considerados profissionais da Educação Básica (art.61 da Lei 9.394/96/LDB) desde que estejam no exercício das atribuições do cargo.

A matéria é de competência privativamente do Poder Executivo, cabendo a esta Comissão analisar os aspectos legais e redacionais.

Exaro parecer favorável a livre tramitação da proposição em Plenário, para que a mesma seja apreciada e conseqüentemente aprovada pelos nobres pares, haja visto, que a matéria atende a legislação pertinente.

Assim relatamos e assinamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos seis dias do mês de outubro do ano de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Márcio Jorge Bonifácio
Relator

Zildinei Panta Pereira

Presidente

() com o relator

() contrário ao relator

Ailton Monteiro Dias

Membro

() com o relator

() contrário ao relator